

# NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONTINUIDADES E RUPTURAS

Cristiano Dornelas de Andrade

## Introdução

O objetivo deste trabalho é compreender o papel e o peso atribuídos à autoavaliação dentro dos novos instrumentos de avaliação institucional externa de Instituições de Educação Superior (IES), publicados em 2017, buscando descobrir o que neles representa novidade em relação aos instrumentos anteriores e aquilo que representa continuidade dos documentos que os precederam. Para alcançar o que aqui se propõe, comparam-se duas diferentes versões dessa categoria de instrumentos: as dos anos 2014 e 2017.

A Lei 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cujo propósito é garantir o processo de avaliação das instituições de educação superior (IES) brasileiras, dos seus cursos e estudantes, de maneira sistêmica e global. A avaliação institucional é o centro de todo o processo, sendo desenvolvida em duas modalidades articuladas entre si, a externa e a interna, e os resultados por ela apontados podem ser utilizados para subsidiar o planejamento/gestão das IES, com vistas a garantir maior efetividade acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão.

No caso da avaliação externa, os padrões de qualidade para a educação superior estão expressos em Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE), os quais subsidiam os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, presencial e à distância. O fluxo processual inclui diversas etapas, sendo uma delas a avaliação *in loco*, realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e constituídas por docentes universitários externos à IES.

Nas versões de 2014 e 2017 dos IAIE, as dez dimensões preconizadas pelo SINAES foram agrupadas, por afinidade, em 5 eixos, cada um deles com os respectivos indicadores e critérios para análise e verificação do que está sendo avaliado. O Eixo 1 trata do Planejamento e avaliação institucional (dimensão 8), e é o objeto que analisamos neste trabalho.

Já a avaliação interna é considerada o componente central e articulador dos demais componentes da avaliação institucional, constituindo-se como um processo “(...) com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro” (MEC, 2004, p. 11). Ela é conduzida por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, e deve efetivar-se como uma atividade cíclica, criativa e renovadora, de caráter permanente, diagnóstico e formativo, que conduz ao autoconhecimento e à reanálise dos projetos institucionais, promovendo o engajamento dos sujeitos que participam desse processo na busca de ações e práticas alternativas, para o aperfeiçoamento das pessoas e da IES.

Nas Diretrizes emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (MEC, 2004), o SINAES é apresentado como uma política de Estado e como uma nova proposta que coloca a avaliação institucional como centro do processo, a partir de uma visão global (tanto na perspectiva do objeto de análise quanto na perspectiva dos sujeitos participantes) e abrangente em seu alcance nacional. Ademais, trata-se de uma proposta que pretende incentivar a criação da cultura de avaliação em cada IES, isto é, que a avaliação seja compreendida como um processo necessário e permanente, com finalidade construtiva e formativa, buscando-se a melhoria de cada uma das instituições e do seu conjunto no país.

## **Desenvolvimento**

Para realizar o que foi proposto neste trabalho, compararam-se os dois IAIE publicados pelo INEP em 2017 (sendo um para credenciamento de IES e outro para transformação de organização acadêmica e credenciamento) com o IAIE de 2014 (utilizado para credenciamento, credenciamento e transformação de organização

acadêmica). As semelhanças e diferenças encontradas entre tais documentos estão sintetizadas no quadro abaixo:

Quadro 01 – Comparação entre os Instrumentos de Avaliação Institucional Externa da Educação Superior – versões de 2014 e 2017

2014	2017	
<p><b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA</b> (credenciamento, credenciamento e transformação da organização acadêmica – presencial)</p>	<p><b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA</b> (credenciamento – presencial e a distância)</p>	<p><b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA</b> (recredenciamento e transformação de organização acadêmica – presencial e a distância)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apenas 01 indicador para os atos de credenciamento, avaliando o projeto de autoavaliação;</li> <li>● 05 indicadores para os atos de credenciamento e credenciamento para transformação de organização acadêmica; tais indicadores avaliam a relação entre planejamento e avaliação, e aspectos da organização e do funcionamento da autoavaliação e da CPA, tais como composição da CPA, elaboração de relatórios, divulgação e uso dos resultados, participação da comunidade acadêmica;</li> <li>● Peso de 10% no conjunto do IAIE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Passam a ser avaliados 03 indicadores para os atos de credenciamento;</li> <li>● Tais indicadores avaliam o projeto de autoavaliação e aspectos da organização e do funcionamento da autoavaliação e da CPA, tais como composição da CPA, participação da comunidade acadêmica e sociedade civil, instrumentos de coleta de dados, fomento à participação crescente dos interessados;</li> <li>● Descrição ampliada dos critérios utilizados em cada nível da escala de 1 a 5;</li> <li>● Peso de 10% no conjunto do IAIE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Uso de 05 indicadores para os atos de credenciamento e credenciamento para transformação de organização acadêmica;</li> <li>● Tais indicadores avaliam a relação entre planejamento e avaliação, e o processo de autoavaliação e aspectos da organização e do funcionamento da autoavaliação e da CPA, tais como composição da CPA, participação da comunidade acadêmica e sociedade civil, instrumentos de coleta de dados, elaboração de relatórios, divulgação e uso dos resultados, fomento à participação crescente dos interessados, impacto na gestão, implantação de mudanças inovadoras;</li> <li>● Descrição ampliada dos critérios utilizados em</li> </ul>

		cada nível da escala de 1 a 5; ● Peso de 10% no conjunto do IAIE.
--	--	--

O estudo revela que os novos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa, publicados em 2017, apresentam semelhanças e diferenças em relação ao Instrumento anterior, de 2014.

De um lado, no âmbito das semelhanças, o peso do Eixo 1, no conjunto dos cinco eixos de cada documento, continua sendo de 10%; além disso, a escala de avaliação continua de 1 a 5, na qual 1 e 2 correspondem respectivamente à ausência ou insuficiência do critério estabelecido, e 3, 4 e 5 correspondem aos níveis suficiente, muito bom e excelência, respectivamente; e, por fim, de um modo geral, os elementos relativos à autoavaliação e que compõem os indicadores do Eixo 1 pouco mudaram em sua essência.

Por outro lado, no âmbito das diferenças, os IAIE de 2017 explicitam e especificam os critérios de avaliação em cada um dos cinco níveis do conjunto de indicadores do Eixo 1; assim, tanto para os avaliadores externos quanto para as IES, fica menos dependente de interpretações subjetivas compreender o que significam os termos insuficiente, suficiente, muito bom e excelente do IAIE de 2014; também ficou mais claro o que caracteriza a diferença entre os níveis 3, 4 e 5. Entretanto, tais mudanças não significam que os instrumentos hoje em vigor tenham ficado livres de imprecisão em alguns momentos, um exemplo disso é o termo “mudanças inovadoras”, o qual dependerá dos valores, visão de mundo e experiência de quem estiver realizando a avaliação.

## **Conclusão**

A comparação realizada nos permite concluir que as mudanças trazidas pelo IAIE de 2017 podem fomentar a (re)descoberta da centralidade da autoavaliação no cotidiano da IES e de toda sua potência para impulsionar melhorias institucionais, visto que ora aumentam o peso da autoavaliação nos processos regulatórios, ora atendem

algumas demandas de gestores e membros das Comissões Próprias de Avaliação das IES do país, por mais clareza nos instrumentos que subsidiam os processos avaliativos.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras proficiências. Brasília, 2004.

MEC. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Subsidia os atos de credenciamento, reconhecimento e transformação de organização acadêmica (presencial). Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e A Distância. Reconhecimento e transformação de organização acadêmica. Brasília, 2017a.

\_\_\_\_\_. Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e A Distância. Credenciamento. Brasília, 2017b.